



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 109/14

Processo n.º: 294 – PE 130/2014

Assunto: Programa Municipal de Premiação a Consumidores

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o Projeto de Lei n.º 130/2014, juntamente com sua Mensagem Aditiva, o qual visa instituir o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante utilização da Plataforma da Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. A mensagem justificativa informa as vantagens ao Município com a adesão à Plataforma Nota Fiscal Gaúcha, consistentes na valorização do comércio local e aumento na arrecadação tributária.

Após analisada a matéria, a CGP, por unanimidade, recomendou sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/DEB